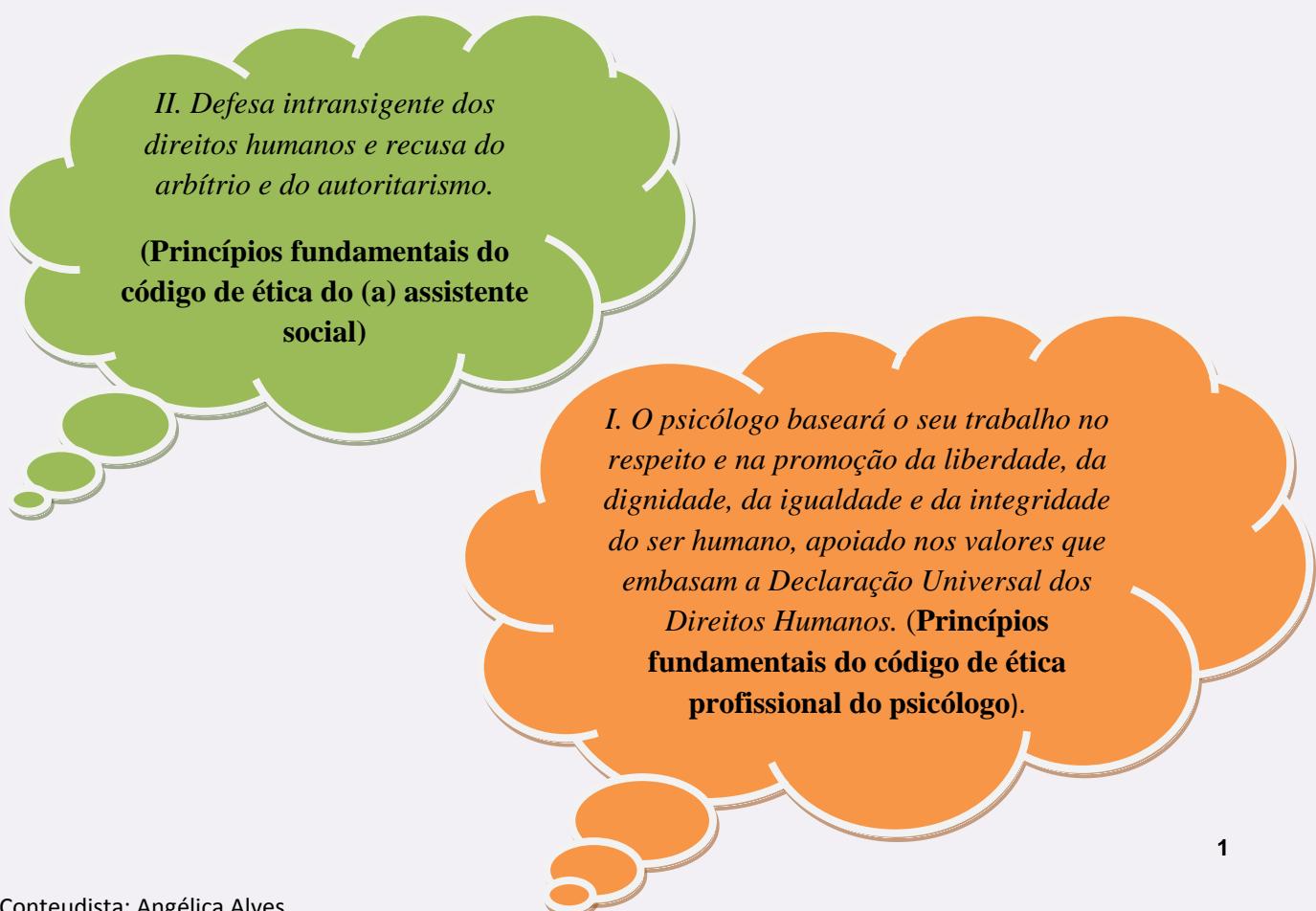


TEXTO 3

AVANÇOS E DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Nos módulos anteriores nos dedicamos a compreender o que são os direitos humanos e de que forma a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social estão vinculados à promoção, defesa e proteção desses direitos. Pudemos iniciar também uma reflexão do quanto implicado podem estar os trabalhadores do SUAS no enfretamento às violações de direitos humanos. No módulo 3 propomos que avancemos um pouco mais nessa reflexão tentando identificar como o trabalho realizado pelos profissionais do SUAS tem colaborado com a consolidação dos direitos humanos e quais seriam alguns dos entraves encontrados na prática cotidiana dos profissionais que atuam nessa perspectiva. Pra começar, tomemos como norte trechos de códigos de ética de duas profissões muito presentes na materialização das ações do SUAS:



Terminamos o ano de 2016 com um cenário político bastante delicado... O desmonte das políticas públicas e o processo de exclusão social tão marcante na década de 90, em virtude da política neoliberal, parecem voltar a ser a tônica do contexto que se revela nesse momento do Brasil. Independente da ideologia política e do posicionamento partidário, dificilmente negaremos o risco eminente de um retrocesso significativo no campo da garantia de direitos, sobretudo, os direitos sociais, frutos de um longo e árduo processo histórico de lutas encabeçado por movimentos sociais.

Todavia, o temor do agravamento da situação acima mencionada não deve estar necessariamente associado ao sentimento de pessimismo, derrotismo ou fracasso. Pode ser este um momento de resgatar nossas potencialidades profissionais, rever estratégias de enfrentamento à violação de direitos e identificar avanços.



Um ponto de partida para a reflexão aqui proposta - não apenas no módulo 3, como em todo o curso - pode estar localizado no resgate do compromisso com os direitos humanos estabelecido através de códigos de ética profissional. Ou seja, a relação dos direitos humanos com o SUAS mostra-se mais do que evidente nos referidos documentos e nos convoca para uma atuação implicada na promoção, proteção e defesa de tais direitos. Contudo, como bem nos chama a atenção Torres (2001):

(...) não devemos tratar da ética profissional apenas em relação a um Código de Ética, uma vez que não podemos excluir o conjunto de valores ético-morais que os profissionais adquiriram em sua sociabilidade. Ao aderir a uma profissão, um indivíduo depara-se com a



necessidade de confluir seus valores pessoais às exigências éticas e políticas da profissão, de acordo com o momento histórico e a conjuntura social (TORRES, 2001, p. 89).

Cabe salientar também a importância do papel dos trabalhadores do SUAS em fomentar junto aos usuários uma análise crítica da realidade, inclusive no tocante à relação entre o Estado e a sociedade de um modo geral, o que inevitavelmente exige um posicionamento ético, político e ideológico dos profissionais. Aquino (2010), tomando, por exemplo, o profissional de serviço social, nos convida a pensar que o (a) assistente social representa um dos elos entre os usuários e os seus direitos humanos fundamentais, reverberando assim no processo de consolidação da cidadania.

Sobre essa dinâmica, Mioto (2010) apud Aquino (2010) apresenta a socialização de informações e o processo reflexivo como duas questões indispensáveis a serem oportunizados para a emancipação e potencialização dos sujeitos. Para ele:

A primeira liga-se à luta pela garantia do direito livre à informação e ao conhecimento, constituindo, portanto, um pilar decisivo no fortalecimento dos direitos do cidadão, transformadores de sua realidade. O segundo pilar caracteriza-se por ações socioeducativas, buscando despertar nos usuários das políticas sociais públicas, uma consciência crítica sobre as formas de alcançar seus direitos, mediante a interação e ocupação dos espaços dinamizadores e ativadores como conselhos, conferências, fóruns e outros. Por último, importante ressaltar também a participação do assistente social no tocante à ação coletiva, ao reafirmar o seu compromisso ético-político nos espaços de articulação política, junto aos movimentos sociais e as organizações populares na luta pela universalização e implementação dos direitos garantidos constitucionalmente (Mioto, 2010, apud, Aquino, 2010, p. 5).

Democratizar informações e desenvolver ações socioeducativas são iniciativas dos trabalhadores do SUAS que vem se mostrando como um dos avanços na efetivação da política pública de assistência social na medida em que transpõe a noção assistencialista fortemente vigente sobretudo entre as décadas de 80 e 90. Outro aspecto relevante é o debate fomentado pelas próprias categorias profissionais sobre a psicologização das demandas apresentadas pelos usuários do SUAS, uma postura que acaba por patologizar demandas que estão localizadas no campo social. Conforme aponta Perrone e Santos (2013):

No contexto da assistência social, é imprescindível que seja devolvido ao usuário o lugar onde é possível uma experiência de singularização, de um espaço e de uma circulação, no qual ele reencontre um acolhimento mínimo que opere para a construção/reconstrução de um sujeito. O contexto de despossessão daqueles que habitam a margem social inferior exige proceder a uma indagação que tome em consideração a violência, o desamparo e a dor presentes nestas vidas. Conclui-se que o campo dos Direitos Humanos pode dar o contorno das ações que estabelecem a fronteira com o assistencialismo e a psicologização que, historicamente, permearam as práticas da assistência social e, assim, apostar na nova

responsabilidade pública da assistência social como política efetiva de proteção social (PERRONE E SANTOS, 2013, p. 103).

A atuação profissional dos trabalhadores do SUAS vinculada ao compromisso com a defesa dos direitos humanos e com uma visão crítica da realidade vem se caracterizando como algumas das ferramentas propulsoras de empoderamento dos usuários do SUAS na medida em que colabora diretamente para o conhecimento e o fortalecimento da noção de serem eles sujeitos de direitos e não de favores colaborando inclusive para o desempenho e um controle social mais efetivo.



Na mesma perspectiva do que apontamos como avanço para a assistência social na proteção dos direitos humanos, podemos considerar como um dos desafios a necessidade de os profissionais se reconhecerem como trabalhadores do SUAS bem como de exercerem uma vigilância maior no que se refere à indissociabilidade de sua atuação com a proteção, defesa e promoção dos direitos humanos de modo a fortalecer o compromisso firmado com a sociedade.

Mais do que antes, o contexto de graves violações de direitos humanos e das tentativas de enfraquecer as políticas públicas, nos convoca para a produção de debates e produções acadêmicas que estejam a serviço da população para darmos enfrentamento ao processo crônico de produção de desigualdades sociais vivenciado ao longo dos anos no país.

Em face das contradições criadas pelo sistema capitalista, especialmente em países em crescimento econômico como o Brasil, evidencia-se a necessidade constante de criar estratégias que visem enfrentar as desigualdades socioculturais e econômicas geradas no centro desse sistema. É necessário, também, crer na competência do ser humano para recobrar seu entusiasmo e, com isso, desempenhar sua função como sujeito e ser histórico empenhado nas lutas e na emancipação humana (AQUINO, 2010, p. 14).

Longe de desconsiderar o dever do Estado em garantir todos os direitos aos seus cidadãos, o que pretendemos propor como reflexão é que o fato de sermos trabalhadores do SUAS nos possibilita atuar diretamente na relação que se estabelece entre cidadania e direitos humanos, mas precisamos reconhecer, valorizar e desempenhar esse papel. O que ocorre muitas vezes é que a precarização de alguns municípios e, por conseguinte, dos serviços do sistema acaba por ofuscar o imenso valor dos trabalhadores. Fazendo menção ao profissional de serviço social, Torres (2001) coloca que “A defesa ética dos direitos humanos não pode se desvincular da necessidade de rever criticamente a prática profissional, sem a qual poderemos reproduzir um hiato entre os avanços ético-políticos da profissão hoje no Brasil e a ação cotidiana” (p. 90). Os avanços e desafios da assistência social também estão em nossas mãos. Você tem fome de quê no seu trabalho?

Comida

Titãs

(Arnaldo Antunes/Sérgio Brito/Marcelo Fromer)

Bebida é água!
Comida é pasto!
Você tem sede de que?
Você tem fome de que?...

A gente não quer só comida
A gente quer comida
Diversão e arte
A gente não quer só comida
A gente quer saída
Para qualquer parte...

A gente não quer só comida
A gente quer bebida
Diversão, balé
A gente não quer só comida
A gente quer a vida
Como a vida quer...

Bebida é água!
Comida é pasto!
Você tem sede de que?
Você tem fome de que?...

A gente não quer só comer

A gente quer comer
E quer fazer amor
A gente não quer só comer
A gente quer prazer
Prá aliviar a dor...

A gente não quer
Só dinheiro
A gente quer dinheiro
E felicidade
A gente não quer
Só dinheiro
A gente quer inteiro
E não pela metade...

Bebida é água!
Comida é pasto!
Você tem sede de que?
Você tem fome de que?...

Desejo, necessidade, vontade
Necessidade, desejo, eh!
Necessidade, vontade, eh!
Necessidade...



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Maura Alvarenga. **Um desafio ao Serviço Social contemporâneo:** Os direitos humanos e a cidadania. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Centro Universitário Una, Belo Horizonte, 2010.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL do psicólogo. Conselho Federal de Psicologia. Novembro de 2014.

PERRONE, Cláudia Maria; SANTOS, Anelise Schaurich. **Direitos humanos: um desafio para a nova política de assistência social brasileira.** Revista Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 26, n. 01, jan/abr 2013, p. 103-108.

TORRES, Andréa Almeida. **Direitos Humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social.** Serviço Social e Sociedade, nº 67, Ano XXII, 2001.